

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

<https://1drv.ms/b/s!Ausc0QTUePnXgedD5hjnY3VEspIL5A?e=hZTHrB>

Segue link do documento, além do envio pelo e-mail.

Fechar

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA– MG

Referência:

Contrarrrazões

Pregão Presencial nº 29/2021- Processo nº93420/2021

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 41.022.470/0001-33**, com endereço na Rua Áurea dos Reis Felício, 258, Centro, CEP: 14.180-000 na cidade de Pontal, Estado de São Paulo, onde deverão ser encaminhadas todas as intimações, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **RAZÕES RECURSAIS** em face da decisão do Pregoeiro que declarou a inabilitação da Recorrente, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Acerca do prazo para apresentação das razões recursais o edital prevê:

12.4 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

II - DOS FATOS

A empresa já qualificada neste documento em que subscreve, vem por meio do mesmo, explanar e demonstrar a compatibilidade do atestado apresentado no certame licitatório 29/2021, tendo em vista a inabilitação desmotivada declarada pela ilustre comissão de licitações do Município de Piracanjuba.

III - DOS FUNDAMENTOS

Pretende demonstrar a Recorrente, a ocorrência de descumprimento da Lei e afronta aos princípios administrativos, quando, de fato, o que se verifica foi exatamente o contrário, considerando que a decisão acertada para o caso é prosseguir com o processo e declarar **ANA CLUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP** vencedora do certame, pois nas regras do instrumento convocatório não havia em qualquer local a obrigatoriedade de apresentar atestados que seguissem rigorosamente o objeto da licitação, sendo impossível em se falar da incompatibilidade dos atestados com o objeto tendo em vista que o requisito de habilitação é objeto de natureza e quantidades **compatíveis**, e não iguais ao do objeto,.

IV. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A Proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para fornecimento do objeto desta licitação, através de atestado fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido objeto de natureza e quantidades compatíveis com o solicitado nesta licitação.

(Printscreen extraída do edital do pregão eletrônico 29-2021)

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório

“É a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666: “Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo” (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

Dando importância ao objeto do certame, temos, *“Contratação de empresa apta na prestação de serviços técnicos de capacitação, oficinas, palestras, serviços de limpeza urbana e locação de Máquina de Algodão Doce e Carrinho de Pipoca para realização do projeto “Reciclando o Amanhã”, a serem pagos com recurso do convênio da FUNASA com nº do Processo 251400017569201682, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO”, logo, qualquer atestado de capacitação, oficinas, palestras, serviços seriam, obviamente compatíveis com o solicitado nesta licitação, a empresa recorrente apresentou no certame os seguintes atestados:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.140.431/0001-91

Av. Castro Alves, 780 – CEP: 15.230-000 – Centro – Fone/Fax: (17) 3814-9020

www.adolfo.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO/SP, inscrita no CNPJ SOB n° 45.140.431/0001-91, situado na Av Castro Alves n° 780, centro na cidade de Adolfo estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Educação, através da secretária Cássia Regina Ferreira de Abreu, portadora do RG n° 10.725.056-1 e CPF n° 046.387.348-39 atesta para os devidos fins que a empresa **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP**, nome fantasia **CREATIVE GROUP**, CNPJ n° 41.022.470/0001-33 com sede na Rua Áurea dos Reis Felício, 258, bairro Centro, Pontal/SP prestou os seguintes serviços Assessoria, Capacitação e Consultoria Técnica de forma presencial e remota na área Educacional, abrangendo sistemas operacionais e prestações de Contas na área de Educação e todos os projetos e programas governamentais, conforme descrição abaixo:

ASSESSORIA E CONSULTORIA

- Cadastramento e operacionalização do SIMEC (Sistema Integrado e Monitoramento, Execução e Controle);
- Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME);
- Assessoria para os gestores das unidades escolares do município nos programas que integram o PDDE Interativo;
- Assessoria e execução dos programas que integram o PAR – Plano de Ação Articulada do município;
- Implantação do AEE – Atendimento Educacional Especializado para os alunos da rede com deficiência;
- Apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses federais feitos ao município;
- Monitoramento e execução de ações aprovadas no PAR – Plano de Ação Articulada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.140.431/0001-91

Av. Castro Alves, 780 – CEP: 15.230-000 – Centro – Fone/Fax: (17) 3814-9020

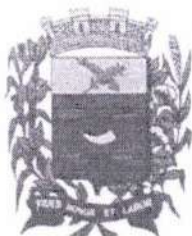
www.adolfo.sp.gov.br

- Assessoria para os gestores das unidades escolares para execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola;
- Subsídios legais e pareceres para aprovação de contas dos repasses no SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas);
- Manifestações necessárias ao correto funcionamento dos Programas (PNAE, PNATE, PDDE, Apoio às Creches, Mais Educação, Salário Educação e outros afins);
- Oferecimento de informações para cadastro dos Conselhos do CAE e CACs FUNDEB;
- Monitoramento de Adesão de compras, bem como elaboração de contratos no SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registro de Preços;
- Subsidiar os setores de finanças, educação e licitação nos processos de compras feitos por meio do SIGARP (Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registro de Preços);
- Assessoria no sistema SED – Secretaria Escolar Digital do Governo do Estado de São Paulo; A Secretaria Escolar Digital é um programa inovador criado para centralizar e facilitar todas as operações que envolvem a gestão diária da administração escolar, professores, alunos e seus responsáveis. A nova plataforma é personalizada para cada tipo de usuário.
- Atendimento imediato via telefone ou internet com a finalidade de responder a questionamentos dos técnicos da educação sobre assuntos constantes nos tópicos anteriores e;
- Visita técnica de profissional semanalmente

CAPACITAÇÃO

Conselho do FUNDEB – 08h

Tem como objetivo exercer controle sobre a ação do município nos gastos da Educação, envolvendo Fundeb, supervisionando e avaliando as decisões e ações administrativas, exigindo dos gestores públicos a comprovação dos atos praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.140.431/0001-91

Av. Castro Alves, 780 – CEP: 15.230-000 – Centro – Fone/Fax: (17) 3814-9020

www.adolfo.sp.gov.br

Compreender a atuação legal deste conselho, da sociedade civil e da comunidade escolar no acompanhamento das políticas públicas educacionais efetivadas pelo FNDE quanto aos recursos do FUNDEB, dá aplicação até a prestação de contas.

Conselho de Alimentação Escolar (CAE) 08h

Tem o objetivo de tornar os Conselheiros da Alimentação Escolar capazes de exercer controle sobre a ação do município, supervisionando e avaliando as decisões e ações administrativas, exigindo dos gestores públicos a comprovação dos atos praticados, quanto aos gastos dos recursos da merenda, correta aplicação, supervisão dos conselheiros, e a correta atuação dos mesmos desde a aplicação até a prestação de contas.

Conselho Municipal de Educação – 08h

Tem o objetivo de incentivar e qualificar a participação da sociedade na tarefa de avaliar, definir e fiscalizar as políticas educacionais e, assim, garantir a universalização dos direitos básicos capazes de promover o exercício da cidadania.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Adolfo, 02 de julho de 2021


CÁSSIA REGINA FERREIRA DE ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RG N°10.725.056-1
CPF N°046.387.348-39



Barato de fato

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SUPERMERCADOS BIZARRI, inscrito no CNPJ SOB nº 10.228.189/0001-28 situado na Rua Rua Getúlio Vargas nº 111, bairro Vila Adelaide de Freitas, cidade de Pontal, estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa **CREATIVE GROUP**, CNPJ nº 41.022.470/0001-33 com sede na Rua Áurea dos Reis Felício, 258 – Edifício Pedro Biancoli, 2º andar, bairro Centro Pontal/SP prestou os seguintes serviços em cursos e treinamentos para 70 colaboradores desta empresa, sendo 60 colaboradores das áreas de atendimento ao cliente (açougue, padaria, caixas, estoque, e demais setores) e 10 encarregados e líderes de setores.


Treinamento:

- Desenvolvimento profissional
- Dinamismo e compromisso com o sucesso
- Líder do amanhã
- A importância da criatividade no ambiente de trabalho
- Trabalho em equipe
- Empreendedor de sucesso:
- Excelência no atendimento ao cliente
- Estratégias de sucesso para lidar com conflitos

Carga horária total: 54h

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pontal, 15 de março de 2021


JEAN CLAUDIO FONSECA BIZARRI
RG: 20723775
CPF 132.521.058-70
CNPJ 10.228.189/0001-28

Supermercados Bizarri
(16) 3953-2580 / 99799-4473

TABELAÇÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE PONTAL-SP


MARTINA CRISTINA OLIVEIRA
FONE: 3953-2580 / 99799-4473
CNPJ: 10.228.189/0001-28



CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"

Rua Arthur Favareto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63/Blog:

cemmtpontal.blogspot.com

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS**, Entidade não governamental e Filantrópica sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ SOB nº 47.037.981/0001-05, situado na Rua Arthur Favareto nº 51, bairro Novo Horizonte I, na cidade de Pontal, estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP**, nome fantasia **CREATIVE GROUP**, CNPJ nº 41.022.470/0001-33 com sede na Rua Áurea dos Reis Felício, 258, bairro Centro, Pontal/SP prestou os seguintes serviços em oficinas:

Oficinas	Carga horária
Oficina de beleza: cabeleireiro	48h
Oficina de maquiagem	48h
Oficina de artesanato	72h
Oficina de violão	48h
Oficina de dança – Zumba	72h
Oficina de dança – Hip Hop	72h
Oficina de dança	72h
Oficina de teatro	72h
Oficina de informática	48h
Oficina corte e costura	72h
Oficina de capoeira	72h
Oficina de artes marciais	72h
Oficina de artes – pintura em tela	48h
Oficina de ginástica rítmica	48h
Oficina de musicalização	48h
Oficina de coral	72h
Oficina de materiais recicláveis	48h

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pontal/SP, 14 de junho de 2021

Reconhecimento por assinatura eletrônica
 Nº 125856
 Nº 48.820.661-9/SP-SP
 CPF: 430.532.878-30

Matina Maceni
 ESCRITÓRIO TABELIONATO
 Nº 48.820.661-9/SP-SP
 CPF: 430.532.878-30

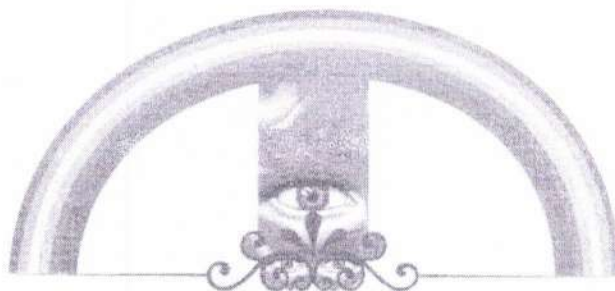
125856
 FIRMA
 S10787AA0143483

125856
 Nº 48.820.661-9/SP-SP
 CPF: 430.532.878-30

TABELIONATO
PONTAL-SP

Pe. Nasser Kehdy Netto

Pe. Nasser Kehdy Netto
RG nº 26.449-45
CPF nº 484.644.228-49
Presidente do CMMT



ENIGMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

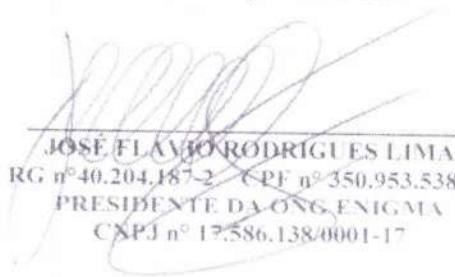
A ONG ENIGMA, inscrito no CNPJ sob nº 17.586.138/0001-17, situada na Estrada Municipal da Vargem Rica, nº 116, bairro Nova Pontal, cidade de Pontal/SP, representado pelo seu presidente Sr José Flávio Rodrigues Lima, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 40.204.187-2 e CPF nº 350.953.538-30 atesta para os devidos fins que a empresa ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP, CNPJ nº 41.022.470/0001-33, nome fantasia CREATIVE GROUP, com sede na Rua Áurea dos Reis Felício 258, centro Pontal/SP executou oficinas sociais e culturais e palestras para esta ONG

- Oficina de capoeira – 36h
- Oficina de maculelê – 36h
- Oficina de bordado – 48h
- Oficina de atividades esportivas – 72h
- Oficina de panificação – 24h
- Oficina de bolo decorado – 24h
- Oficina de maquiagem – 24h
- Oficina designer de sobrancelha e cílios – 20h
- Oficina corte e costura (fantasias) 72h
- Palestra "Como conquistar um emprego" – 4h
- Palestra "Violência à população LGBT" SQ – enfrentando a discriminação" – 8h

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pontal, 18 de junho de 2021





JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES LIMA
RG nº 40.204.187-2 / CPF nº 350.953.538-30
PRESIDENTE DA ONG ENIGMA
CNPJ nº 17.586.138/0001-17

Estrada Municipal Vargem Rica, 116 – Nova Pontal – Pontal/SP
(016) 99200-3956

O presente record eletrônico refere-se a(s) ass(s) (s/s) constante do atestado cedido documento

129556
FIRMA 1
S10787AA0142485



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE PONTAL-SP
VINÍCIUS STURION DOS SANTOS
Rua São João, 100 - Centro - Pontal-SP
CEP: 14180-000 - Fone: (13) 3353-6076

- Reconheço, por semelhança com valor, a(s) firma(s) de JOSE FLAVIO ROBERTOES LIMA (13471), Dou Pontal - SP, 22 de junho de 2021, da fei da verdade, LARA FUSCO MORENO - ESCRIVENTE
Código Seguro de Verificação 504950735040004994951403051
Válido somente com o Selo de Autenticidade.

Lara Fusco Moreno
- Escrevente Autorizada -
RG 42.997.997-4/SSP-SP
CPF 447.175.438-17

CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ROGERIO CONCARIO**, sob nome fantasia de **RC ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ Sob nº 40.030.403/0001-06 situado na Rua Elpidio Vicente nº 699, Centro, cidade Pontal, estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa **CREATIVE GROUP**, CNPJ nº 41.022.476/0001-33 com sede na Rua Áurea dos Reis Felício, 258 – Edifício Pedro Biancoli, 2º andar, bairro Centro, Pontal/SP prestou os seguintes serviços para a empresa:

Cursos:

Pregão eletrônico, Plataformas: BLL, BEC e Compras Net: 8h
Nova lei de licitações 14.133/21 e suas principais mudanças: 8h

Assessoria

Compliance e gestão em processos administrativos
Assistência jurídica em contratos públicos
Regularidades necessárias para habilitação em licitação.
Recursos, impugnações e atos administrativos e jurídicos.
Carga horário total: 192 Horas

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pontal, 27 de maio de 2021

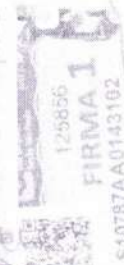
PONTAL - SP

RC ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS
Engenheiro Rogério Concário
RG: 477673193
CPF: 37127678898
CNPJ 40.030.403/0001-06



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE PONTAL-SP

Reconhecido por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de: **ROGERIO CONCARIO(46544)**. Dou fé.
Pontal - SP, 28 de maio de 2021. Em Teste da verdade,
MARIELE CRISTINA OLIVEIRA RR 6.81
Código Segurança: 5056465350485049495352334850
Valido somente com o selo de autenticidade.



Mariele Cristina Oliveira
- Assessoria Autorizada
RG: 50.896.435-0/SSP-SP
CPF: 442.201.558-30



PREFEITURA DE RESENDE COSTA

CNPJ: 17.749.912/0001-63

Rua Maria Cândida Andrade, 91 - Centro - Tel: (32) 3354-1366

=====
CEP: 36.340-000 - Resende Costa - MG
=====

www.resendecosta.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA, com sede na Rua Maria Cândida de Andrade, 91, bairro centro, CNPJ nº 17.749.912/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. **JOSÉ GUYEA FILHO**, portador da cédula de identidade nº MG-3.658.630 SSP/MG e do CPF 504.249.126-00, atesta para os devidos fins que a empresa **CREATIVE GROUP**, CNPJ nº 41.022.470/0001-33 com sede na Rua Áurea dos Reis Felício, 258 – Edifício Pedro Biancoli, 2º andar, bairro Centro, Pontal/SP prestou os seguintes serviços, nos termos de parceria gratuita, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência abaixo:

- ✓ Capacitação, consultoria e assessoria em gestão do sistema único de assistência, de proteção social básica e proteção social especial (média e alta complexidade).
- ✓ Técnica responsável: Rafaela Barros Pereira de Poli, bacharel em Serviço Social.

Item	Descrição
Assessoria e Consultoria	<ul style="list-style-type: none">✓ Gestão de recursos dos blocos de financiamento do SUAS✓ Recursos federais, estaduais e municipais✓ Organização do plano plurianual✓ Organização Lei Diretrizes Orçamentária✓ Organização da LOAS✓ Diagnóstico socioassistencial do município✓ Identificação de futuros projetos, programas e serviços✓ Orientações quanto a serviços a serem implantados e organizados no município.
Capacitação	<ul style="list-style-type: none">✓ Proteção social básica PAIF, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, PREENCHIMENTO DE RNA, ATRIBUIÇÕES DE TÉCNICOS DO CRAS, ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ENCAMINHAMENTO, REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA.



PREFEITURA DE RESENDE COSTA

CNPJ: 17.749.912/0001-63

Rua Maria Cândida Andrade, 91 - Centro - Tel: (32) 3354 1366

CEP: 36.340-000 - Resende Costa - MG

www.resendecosta.mg.gov.br



	<p>✓ Proteção social especial</p> <p>REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA. ACOMPANHAMENTO DE PAEF, ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS TÉCNICOS DOS CREAS, ATENDIMENTO POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, ARTICULAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSELHO TUTELAR</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Resende Costa, 16 de abril de 2021

1º OFÍCIO

JOSÉ GOUVEA FILHO
Prefeito Municipal

1º OFÍCIO

EDIRLENE APARECIDA DO NASCIMENTO
RG 16257318 MG
Secretária Municipal de Assistência Social

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Resende Costa - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
José Gouvea Filho, Edirlene Aparecida do Nascimento
em testemunho da verdade.
Resende Costa, 16/04/2021 11:10:49 6120

SELO DE CONSULTA: EFH02881
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9670.2768.0956.3475
Quantidade de atos praticados: 02

At(o)s praticado(s) por *Paula*
Paula Aparecida Ribeiro de Sousa Belo - Escrevente
Emol: R\$11,64 TFC: R\$3,62 Total: R\$15,26 ISS: R\$0,38
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: ABD046318

Restaurante & Açaí

**Sabor
Soberano**
Soberano até no sabor!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Maria Amaral da Silva Rodrigues ME inscrita no CNPJ nº 25.327.634/0001-84, sediada a 9 de julho nº 509, centro, na cidade de Pontal – SP CEP 14180-000, atesta para os devidos fins que a empresa Ana Cláudia Oliveira de Almeida LTDA EPP, nome fantasia CREATIVE GROUP, CNPJ nº 41.022.470/0001-33 com sede na Rua Áurea dos Reis Felício, 258 – Edifício Pedro Biancoli, 2º andar, bairro Centro, Pontal/SP prestou os seguintes serviços de vigia e controle de acesso neste restaurante:

Descrição
Posto de Vigia 08h diária

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pontal, 16 de julho de 2021

Maria Amaral da Silva Rodrigues

Maria Amaral da Silva Rodrigues

RG: 6.300.212-1.SSP/SP

Maria Amaral da Silva Rodrigues ME

CNPJ: 25.327.634/0001-84



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Maria Amaral da Silva Rodrigues ME inscrita no CNPJ nº 25.327.634/0001-84, sediada à 9 de julho nº 509, centro, na cidade de Pontal – SP CEP 14180-000, atesta para os devidos fins que a empresa Ana Cláudia Oliveira de Almeida LTDA EPP, nome fantasia CREATIVE GROUP, CNPJ nº 41.022.470/0001-33 com sede na Rua Áurea dos Reis Felício, 258 – Edifício Pedro Biancoli, 2º andar, bairro Centro, Pontal/SP prestou os seguintes serviços de assessoria e consultoria para esta Empresa, conforme termo abaixo.

- Capacitação e consultoria em sistemas eletrônicos e presenciais de licitação

Item	Descrição
Assessoria e Consultoria	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de prazos, recursos, contrarrazões. • Análise prévia de edital. • Emissão de documentos para habilitação. • Confecções de documentos de habilitação. • Confecções de planilhas de custo. • Compliance. • Gerenciamento de futuros certames. • Gestão de contratos e atas de registro de preços. • Orientações quanto a serviços a serem implantados e organizados na empresa, incluindo total assessoria.
Capacitação	Fases do procedimento licitatório: Pregão eletrônico e pregão presencial – Formulação de proposta, habilitação e lances concorrenciais.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Pontal, 20 de maio de 2021

Maria Amaral da Silva Rodrigues

Maria Amaral da Silva Rodrigues

RG: 6.300.212-1.SSP/SP

Maria Amaral da Silva Rodrigues ME

CNPJ: 25.327.634/0001-84

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE PONTAL-SP

UNIDADE ESTACION OBRIGATORIA

Assinado por semelhança SEM valor. Assinatura(s) de: MARIA AMARAL DA SILVA RODRIGUES(395191). Dou fé, Pontal - SP, 26 de maio de 2021. Em Teste de Verdade.

MARIELE CRISTINA OLIVEIRA

Código Segurança: 5056485350485049495352935066

#Válido somente com o selo de autenticidade.

125856
FIRMA 1
S10787AA0143103

Mariele Cristina Oliveira

Esperança, Pontal - SP

RG: 50.896.435-0/8SP-SP

CPF: 142.201.558-31



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sales-SP, inscrita no CNPJ nº 46.613.196/0001-90 com sede AV. RAMILLO SALLES, 717, centro, cidade de Sales, estado de São Paulo, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Maria Eliete Colioni Sanches, inscrita no RG nº 25.010.029-0 vem através por meio deste atestar que a empresa Ana Claudia Oliveira de Almeida LTDA EPP, portadora do CNPJ nº 41.022.470/0001-33, nome fantasia Creative Group, situada a Rua Áurea dos Reis Felício nº 258, bairro Centro, cidade de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14180-000 prestou os seguintes serviços à este município, conforme contrato de prestação de serviços 028/2021.

- Apoiou e orientou o município no que se refere à atualização ou instituição de suas leis que dispõem acerca da organização da Assistência Social, por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando avançar na consolidação e aprimoramento da gestão do SUAS e na melhoria da qualidade dos serviços e benefícios socioassistenciais;

- Orientou a gestão acerca das mudanças necessárias para atualização das Leis que criam as instâncias de controle social, mais especificamente os Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e Adolescente e do Idoso, visando o fortalecimento da Participação e Controle Social;

- Orientou a gestão na promoção de reuniões envolvendo a rede intersetorial, visando promover a participação e a integração de todos os setores, possibilitando o estabelecimento de fluxos transversais, visando encontrar respostas às demandas de forma integrada e otimizar os recursos;

- Orientou acerca do cenário nacional de financiamento e o uso dos recursos da Política de Assistência Social, que envolve repasse de orçamento do governo federal e estadual para 2021;

- Orientou acerca do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) e o Fundo do Idoso (FMID), nortear a gestão para captação de recursos para esses fundos e apoiar na implantação de ações locais;

- Apoiou orientou à gestão no que se refere às mudanças necessárias (providências que deverão ser adotadas) para que os projetos sociais voltem a funcionar, considerando as medidas restritivas do governo do Estado, priorizando os programas, projetos e serviços especificados abaixo:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS -

Operacionalização das atividades do CRAS, desde o planejamento, capacitação da equipe ao Sistema de Monitoramento e Avaliação;

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av: Ramillo Salles, S/N – Centro – Sales/SP
E-mail: assistencia@sales.sp.gov.br – Tel: (17) 99619 3577



CENTRO DE EDUCAÇÃO E LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SALENSE – CELCAS/PROJETO GIRASSOL- adequação do projeto às medidas restritivas do governo do Estado acerca da pandemia do novo coronavírus; Planejamento das Atividades, organização, capacitação da equipe, monitoramento e avaliação das atividades;

PROJETO SUPERAÇÃO direcionados para crianças e adolescentes e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas – adequação do projeto às medidas restritivas do governo do Estado acerca da pandemia do novo coronavírus; planejamento, capacitação da equipe e operacionalização do projeto, monitoramento e avaliação;

Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Operacionalização do Sistema de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa, organização da equipe, organização dos equipamentos sociais para melhor atendimento aos beneficiários, planejamento das atividades, gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – PROJETO REVIVER - adequação das atividades às medidas restritivas do governo do Estado acerca da pandemia do novo coronavírus; Planejamento das Atividades, organização da equipe, monitoramento e avaliação;

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sales/SP, 04/08/2021

Maria Eliete Colioni Sanches

Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sales/SP



Maria Eliete Colioni Sanches
Secretaria Municipal de Assistência Social
P.M. Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Osório Soares, 600 – Independência
34-3813-1065/3813-0173

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VAZANTE/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Osório nº 600, bairro Independência, inscrito no CNPJ 18.278.069/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr Gabriel Afrânio Rosa de Faria Barra, portador do RG nº MG-12.480.279 e CPF nº 057.482.966-08, atesta para os devidos fins que a empresa **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP**, nome fantasia **CREATIVE GROUP**, CNPJ nº 41.022.470/0001-33 com sede na Rua Áurea dos Reis Felício, 258, bairro Centro, Pontal/SP prestou os seguintes serviços para esta municipalidade:

Capacitação	Qtde	Carga horária
Curso de qualificação do sistema local de saúde e atendimento humanizado para os servidores da Secretaria de Saúde	300 colaboradores da área da saúde	40h

Contrato nº 257/2021

Tópicos abordados:

- Reflexões sobre Liderança e o Atendimento Humanizado
- Mundo BANI e Segurança Psicológica
- Autoconhecimento e Missão de Vida
- Perfil Comportamental e Conflitos Interpessoais
- Liderança Situacional
- Reflexões sobre Atendimento Humanizado
- Autoconhecimento e Missão de Vida
- Perfil Comportamental e Conflitos Interpessoais
- Competências Comportamentais

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vazante/MG, 16 de julho de 2021
Gabriel Afrânio Rosa F. Barra
Secretário Municipal de Saúde
Vazante/MG

Gabriel Afrânio Rosa de Faria Barra
Secretário Municipal de Saúde
RG nº MG-12.480.279
CPF nº 057.482.966-08

Ellen Caroline C. de Lima e Silva
Diretora de Atenção Básica

Ellen Caroline Carneiro de Lima e Silva
Diretora de Atenção Básica
RG nº MG 8.771.991
CPF nº 060.597.456-01

É possível verificar que não um, mas vários dos muitos atestados emitidos contra a empresa recorrente são de oficinas, além de outras áreas da educação, logo os atestados são compatíveis. E a empresa **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP** tem o direito de ser habilitada.

Desta forma é explícita a falta de argumentos e base jurídica para a decisão de inabilitação da recorrente, tendo em vista que o edital não solicitava a comprovação técnica específica para a habilitação da licitante, e sim compatível, requisito que foi suprido, tendo em vista os inúmeros atestados que a empresa tem e foram juntados ao processo licitatório, além de reapresentá-los neste recurso. Ficando prejudicado o argumento de compatibilidade com o objeto licitado, considerando tais fatos, fundamentos e que a empresa **ANA CLUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP** possui a melhor proposta para prestar os serviços com perfeição, pedimos.

III - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer que esta digna Comissão de Licitação profira tal julgamento, considerando a proponente habilitada e apta para a assinatura do contrato.

Pontal, 06 de dezembro de 2021



ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
RG: 63.513.724-0
ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP
CNPJ nº 41.022.470/0001-33